



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2021.

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, essa que foi realizada de forma presencial, sob a presidência do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior, secretariado pelo Vereador Clésio Santos Bezerra de Araújo, como 1º Secretário e pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente, como 2ª Secretária. Devido a Vereadora Leila Teixeira não ter participada da presente sessão por motivo justificado. Constando no registro de presença, a participação dos vereadores: Erivonaldo da Silva, José de França Pereira, Otenor Saturnino Júnior, Taciano Araújo Fernandes e Vitelma Batista dos Santos **EXPEDIENTE:** O Presidente faz a abertura da sessão conforme previsto no regimento. Posteriormente, o Presidente autoriza a leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo essa que ocorreu no décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto De Lei Nº 011/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, no município de Timbaúba dos Batistas – RN e dá outras providências. Posteriormente, foi apresentado o Projeto de Lei Nº 011/2021 elaborado pelo Vereador Taciano Araújo Fernandes que dispõe sobre a divulgação da lista de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde e dá outras providências. Dando prosseguimento a



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

sessão foram lidos o requerimento: Nº035/2021 proposto pelo Vereador Otenor Saturnino Júnior que teve como finalidade obter Informações acerca do cumprimento da lei nº 420/2020 de 06 de julho de 2020. Se esta estiver sendo executada e se já foi criada uma regulamentação dessa lei e caso não houver é também objetivo desse requerimento saber se existe algum prazo para que essa seja criada. Em continuação a sessão o presidente autoriza a leitura dos projetos de emendas modificativas ao Regimento Interno: Nº001/2021 que altera o Art. 159. Passando a ter a seguinte redação: Art. 159 – Terminada a leitura das matérias mencionadas no artigo anterior, o Presidente destinará a cada vereador o tempo de 5 minutos para o uso da Tribuna, seguindo a ordem de inscrição em livro, versando sobre tema livre. Sem que o vereador que estiver no uso da palavra seja aparteado; Nº002/2021 que Altera o Art. 172, §1º. Passando a ter a seguinte redação: Art. 172, §1º – A fase de Explicação Pessoal terá seu tempo determinado de acordo com a quantidade de vereadores inscritos previamente; Nº003/2021 que altera o Art. 232, §1º. Passando a ter a seguinte redação: Art. 232, §1º – O aparte deve ser expresso em termos corteses e não poderá exceder a 2 (dois) minutos. Podendo o Vereador ser aparteado somente durante as discussões da Ordem do Dia, sendo um aparte por cada vereador, se assim aquele que estiver fazendo uso da palavra conceder; Nº004/2021 que altera o Art. 233, II. Passando a ter a seguinte redação: Art. 233, II – “ cinco minutos com apartes”; Nº005/2021 que altera o Art. 195. Passando a ter a seguinte redação: [...] Art. 195 – A Urgência Especial é a dispensa de exigências regimentais, salvo número legal, para que determinado projeto seja imediatamente considerado, a fim de evitar grave prejuízo ou



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

perda de sua oportunidade. Em andamento a sessão foram lidas as respectivas indicações: Nº 011/2021 elaborada pela Vereadora Vitelma Batista dos Santos solicitou a limpeza e restauração da pocilga comunitária de Timbaúba dos Batistas à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; Nº 019/2021 de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente que através dessa reiterou o pedido para que sejam construídas rampas de acessibilidade em alguns espaços públicos; Nº 020/2021 feita pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente no intuito de solicitar um aparelho smartphone para o conselho tutelar municipal; Nº 021/2021 da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente requisitando a indicação como Patrimônio Público Municipal os Sítios Arqueológicos do Município e requerer tombamentos no âmbito municipal; Nº 022/2021 mais uma de autoria Yllana de Araújo Torres Clemente pediu para que fosse convocada uma reunião com o Gestor, a Secretária Municipal de Esporte, Coordenador, Subcoordenador dessa referida secretaria/área e vereadores que tiverem interesse; Nº 023/2021 também elaborada pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente requerendo à Administração Municipal, uma sede para funcionar a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Apresentada em seguida foi a Moção de Aplausos Nº 010/2021 proposta pela Vereadora Vitelma Batista dos Santos que teve como destinatário o renomado comerciante Evaldo Mariz da Silva (“Gordinho”). Posteriormente foi lida a Retificação do Ato Convocatório Nº 004/2021 de autoria da Comissão de Planejamento, Uso Ocupação e Parcelamento do Solo – CPUPS objetivando a discussão sobre o real limite municipal de Timbaúba dos



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Batistas com o Município de Serra Negra do Norte, mais especificamente na Comunidade Rural Saudade. Mudando-se a data do dia 31 de agosto para o dia 13 de setembro do ano de 2021. Já finalizando as leituras, foram também lidos os Ofícios enviados pela Comissão De Constituição, Justiça e Redação: Nº 010/2021, Nº 011/2021 e Nº 012/2021. Ao final das leituras, O Sr. Presidente deixou facultado o uso da Tribuna e da fala para aqueles previamente inscrito, dando início a esse momento a Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente essa que frisou a importância dos cadastros municipais dos artistas e artesãos; a parlamentar também ressaltou a importância do projeto apresentado durante o expediente que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS e a urgência desse ser aprovado o mais rápido possível. Na ordem, O Vereador Otenor Saturnino Júnior utilizou da palavra e parabenizou os idealizadores do Programa Polícia Mirim no âmbito municipal; o edil também falou que em proposições futuras iria pedir informações no que se refere ao Complexo Aquático Dinaldo Batista de Araújo. Posteriormente a palavra foi facultada a Vereadora Vitelma Batista dos Santos que reverenciou a importância do Sistema Único de Saúde, bem como dos profissionais que estão a frente da campanha de vacinação em combate a Covid-19; a parlamentar também elogiou a implementação do Projeto Polícia Mirim no âmbito municipal. Conforme a ordem, dirigiu-se a Tribuna o Vereador Taciano Araújo Fernandes que sugeriu uma melhor análise quanto ao Projeto de Lei 011/2021 de autoria do Poder Executivo que trata sobre o REFIS, para que nesse pudesse ser feitas emendas; o parlamentar também fez algumas consideração no que se refere ao Complexo Aquático Dinaldo Batista de Araújo ressaltando seus



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

benefícios. Dando continuidade a ordem de pronunciamento o Vereador Erivonaldo da Silva fez uso da palavra e na oportunidade aproveitou para destacar os programas e atos desenvolvidos pela a atual gestão em atendimento ao produtor rural. De acordo com a ordem a palavra foi facultada ao Vereador José de França Pereira que ressaltou a importância da análise do Projeto de Lei 011/2021 de autoria do Poder Executivo; o parlamentar também fez observações sobre a não inauguração do Complexo Aquático Dinaldo Batista de Araújo. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente Cícero Ângelo põe o requerimento 035/2021 lido na fase anterior para ser deliberado, seguindo a ordem de apresentação, sendo esse aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou para ser deliberado os seguintes projetos e emendas: PROJETO DE LEI Nº 006/2021, que “Institui o Dia Municipal de Combate ao Fumo, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de agosto e dá outras providências” ; PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que “Institui a Corrida de Rua de 10 km de Timbaúba dos Batistas/RN, a ser realizada, anualmente, em um domingo do mês de outubro e dá outras providências”; EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO Nº 007/2021, que em seu artigo 7º passa a ser lido como: - O poder executivo fica autorizado a premiar todos os inscritos/participantes com uma medalha simbólica e aos 3 primeiros colocados do sexo masculino com premiação especial e as 3 primeiras colocadas do sexo feminino com premiação especial; EMENDA ADITIVA AO PROJETO Nº 007/2021, que cria o artigo 8º e passa a ser lido como: - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; PROJETO DE LEI Nº 010/2021, que “Dá o nome ao Complexo Social Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, de Severina Garcia Marcelino “DONA BIDOTA”



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 003/2021, que “Veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas com base na Lei Maria Da Penha (Lei nº 11.340/2006), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e na Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989); para funções públicas e cargos públicos; EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2021, que em seu artigo 2º cria o Parágrafo Único com a seguinte redação: - PARÁGRAFO ÚNICO: Entretanto, após o cumprimento da pena a qual a pessoa foi condenada nas anteriormente citadas legislações e decorridos 10% do tempo da referida pena, o cidadão tornar-se-á apto novamente para exercer função/cargo públicos, em respeito ao princípio da ressocialização; PROJETO DE LEI Nº 009/2021 que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página Oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências”; Emenda Modificativa Nº001/2021 à Resolução Nº03, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno) ; Emenda Modificativa Nº002/2021 à Resolução Nº03, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno); Emenda Modificativa Nº003/2021 à Resolução Nº03, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno); Emenda Modificativa Nº004/2021 à Resolução Nº03, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno); Emenda Modificativa Nº005/2021 à Resolução Nº03, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno). Sendo todas essas matérias aprovadas por unanimidade dos presentes.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Sr. Presidente Cícero Ângelo faz a abertura da fase das explicações pessoais, conforme inscrição prévia dos vereadores. Em respeito a ordem, a palavra foi facultada a Vereadora Yllana de Araújo



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Torres Clemente que agradeceu a aprovação dos projetos de sua autoria colocados em pauta da ordem do dia e aproveitou para convocar reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças. Conforme a ordem foi facultada a palavra ao Vereador Otenor Saturnino Júnior que ressaltou requerimento feito por esse na presente sessão com relação a castração de animais de rua e esse salientou que já conversou com familiares veterinários que estão dispostos a prestar o serviço de forma voluntária, faltando somente o local para desenvolver essa atividade. Em seguida, de acordo com a ordem, a palavra foi utilizada pela Vereadora Vitelma Batista dos Santos essa que agradeceu ao poder executivo pelo atendimento de sua indicação do roço da RN-084. Dando continuação a ordem, o uso do momento de fala foi concedido ao Vereador Taciano Araújo Fernandes que destacou o projeto de lei de sua autoria apresentado na presente sessão, reforçando sua importância e solicitando apoio de seus demais colegas. Em respeito as inscrições dos edis, a palavra foi facultada ao Vereador Erivonaldo da Silva que preferiu por não fazer uso dessa naquele momento. Em seguida foi concedido o uso de fala ao Vereador José de França Pereira que expôs uma problemática no município no que se refere aos serviços de fisioterapia, devido a algumas reclamações relatadas para o Vereador; o edil também aproveitou e convocou reunião da Comissão de Orçamento e Finanças para a terça-feira (31/08/2021) em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e convocou a próxima sessão para o dia 02 de setembro de 2021 do corrente ano, na hora regimentar. Do que para constar,



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

lavrou-se a Presente Ata, que depois lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo presidente e secretários da mesa.



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Presidente

Clésio Santos Bezerra de Araújo

Clésio Santos Bezerra de Araújo

1º Secretário

Yllana de Araújo Torres Clemente

Yllana de Araújo Torres

Clemente

2ª Secretária



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

RELAÇÃO DOS VEREADORES PARA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO II PERÍODO LEGISLATIVO 2021

PRONUNCIAMENTO

EM: 26 DE AGOSTO DE 2021

INÍCIO: 16 HORAS

SESSÃO PRESENCIAL

ORDEM	NOME DO VEREADOR
01	Yllana de Araújo Torres Clemente
02	Otávio S. Júnior
03	
04	Vitelma Batista dos Santos
05	Jacimar Araújo Fernandes
06	Orivaldo da Silva
07	Jose de Franco Pereira
08	
09	

Timbaúba dos Batistas – RN, 26.08.2021

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

RELAÇÃO DOS VEREADORES PARA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO II PERÍODO LEGISLATIVO 2021

EXPLICAÇÃO PESSOAL

EM: 26 DE AGOSTO DE 2021

INÍCIO: 16 HORAS

SESSÃO PRESENCIAL

ORDEM	NOME DO VEREADOR
01	Yellana de Araújo Torres Clemente
02	Stênio de Sá
03	
04	Vitelma Batista dos Santos
05	Faciano Araújo Fernandes
06	Orlando da Silva
07	José de Francisco Pereira
08	
09	

Timbaúba dos Batistas – RN, 26.08.2021

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES INSCRITOS PARA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO II PERÍODO LEGISLATIVO 2021

FREQUÊNCIA

EM: 26 DE AGOSTO DE 2021

INÍCIO: 16 HORAS

SESSÃO PRESENCIAL

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA
02	CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR	Cícero Angelo da Silva Júnior
01	CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO	Clésio Santos Bezerra de Araújo
03	ERIVONALDO DA SILVA	Erivonaldo da Silva
04	JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA	José de França Pereira
05	LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO	Leila Teixeira de Araújo
06	OTENOR SATURNINO JÚNIOR	Otenor Saturnino Júnior
07	TACIANO ARAÚJO FERNANDES	Taciano Araújo Fernandes
08	VITELMA BATISTA DOS SANTOS	Vitelma Batista dos Santos
09	YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE	Yllana de A. Torres Clemente

Timbaúba dos Batistas – RN, 26.08.2021.

Cícero Angelo da Silva Júnior

CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA